

REGULAMENTO DO CONCURSO DE QUADRILHAS DO XXVI ENCONTRO DE TRADIÇÕES JUNINAS DE JOSÉ DE FREITAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS**, por meio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA** informa o regulamento da realização do Concurso de Quadrilhas do XXVI ENCONTRO DE TRADIÇÕES JUNINAS, com participação aberta, de acordo com as normas e condições constantes deste Regulamento.

1. DO CONCURSO

1.1. A **Fundação Municipal de Cultura**, com a publicação do presente Regulamento, tem por objetivo, tornar público as inscrições de quadrilhas para a participação no Concurso de Quadrilhas do XXVI ENCONTRO DE TRADIÇÕES JUNINAS realizado no município de José de Freitas que acontecerá de 06 à 08 de julho de 2018.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Cada quadrilha deverá ter a participação de, no mínimo, 16 (dezesesseis) pares.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As Fichas de Inscrições, anexo II deste Regulamento, deverão ser retiradas e entregues devidamente preenchidas com os requisitos necessários, em horário comercial, nos dias **19 à 27 de junho das 08hrs as 13hs**, impreterivelmente, na sede da Fundação Municipal de Cultura no endereço abaixo:

Fundação Municipal de Cultura de José de Freitas
Rua Américo Celestino, S/N, Centro.
Cep. 64.110-000 – José de Freitas – PI.

4. DA APRESENTAÇÃO

4.1. O responsável por cada quadrilha inscrita, deverá encaminhar junto ao técnico de som, no dia de sua apresentação, o CD e uma cópia de segurança em PEN DRIVE, com a música a ser utilizada, 20 (vinte) minutos antes de sua apresentação.

4.2. As quadrilhas inscritas deverão estar no local das apresentações 40 (quarenta) minutos antes do início do Concurso, no dia 07 de julho às 19 hrs.

4.3. O tempo de duração de cada apresentação será de no máximo de 30(trinta) minutos, com tolerância de 5 min para termino da apresentação;

4.4. Será automaticamente desclassificada a quadrilha que não cumprir o limite fixado no item 4.3 deste Regulamento.

4.5. A ordem de apresentação será efetuada por sorteio, dois dias antes da apresentação.

4.6. Os atrasos para início da apresentação terão tolerância de 10 minutos. Após este tempo, haverá penalidade de 02 (dois) pontos para cada 10 minutos de atraso, a serem descontados da soma final nas notas;

4.7. O responsável por cada quadrilha inscrita será comunicado, antecipadamente, das datas, horários e locais das apresentações.

5. DA COMISSÃO JULGADORA E DO JULGAMENTO

5.1. A Comissão Julgadora será formada por pessoas que possuem notório saber na área, convidados pela Fundação Municipal de Cultura.

5.2. A decisão de mérito da Comissão Julgadora é soberana e definitiva, não sendo passível de questionamentos.

5.3. Serão julgados, separadamente, os seguintes quesitos e subquesitos que comporão a nota final de cada Quadrilha Junina participante dos Festivais Regionais:

- a) Quadrilha** – coreografia, evolução, harmonia, animação, figurino, casamento e tema.
- b) Marcador** – desenvoltura, liderança, animação e figurino.
- c) Rainha** – animação, desenvoltura e figurino.
- d) Noiva** – desenvoltura, interpretação, animação e figurino.
- e) Noivo** – desenvoltura, interpretação, animação e figurino.
- f) Repertório** – letra, ritmo, relação com o tema e com os festejos juninos.

5.3.1. Cada quesito terá o valor de total de 1,0 À 10,0 pontos em números inteiros.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1. O Concurso será realizado no 2º dia do Festival, precisamente dia 07 de Julho, sendo desenvolvido em 01 etapa,

6.2. A premiação do Concurso de Quadrilha será de:

- 1º lugar - R\$ 2.000,00 (dois reais)**
2º lugar - R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
3º lugar – R\$ 800,00 (oitocentos reais)

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A organização, coordenação, sonorização e iluminação do Concurso de Quadrilhas ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de José de Freitas, por meio da Fundação Municipal de Cultura.

7.2. Cada representante de quadrilha ficará responsável pelo transporte e alimentação dos seus integrantes no decorrer do concurso.

7.3. A inscrição no Concurso de Quadrilhas implica na total aceitação das normas e regulamentos constantes deste Regulamento.

7.4. Qualquer provocação ou desrespeito à Comissão Julgadora, à Coordenação ou às quadrilhas concorrentes acarretará na desclassificação da quadrilha.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Quadrilhas formada por membros da Fundação Municipal de Cultura.

JOSÉ DE FREITAS, 18 DE JUNHO DE 2018.

SANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS
Gerente de Cultura

ANEXO I
Ficha de Inscrição

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS		XXVI ENCONTRO DE TRADIÇÕES JUNINAS – CONCURSO DE QUADRILHAS	
		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA			
FICHA DE INSCRIÇÃO n. _____					
NOME DO GRUPO					
RESPONSÁVEL PELA QUADRILHA					
DDD		TELEFONE FIXO		DDD TELEFONE CELULAR	
ENDEREÇO					
Rua, Avenida, n., Apto, Bloco					
BAIRRO					
MUNICÍPIO				UF	CEP
E-MAIL					
QUANTIDADE DE COMPONENTES		TEMPO DE DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO (minutos)			
RELISE DA QUADRILHA					
 XXVI ENCONTRO DE TRADIÇÕES JUNINAS-CONCURSO DE QUADRILHAS (COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO)					
Nome do Grupo:					
Responsável pela Quadrilha:					
Responsável pelo Recebimento da Inscrição:					